

ESCLARECIMENTO Nº 03

Pregão Eletrônico nº 004/2021, protocolo nº 131/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de tinta à base de resina acrílica, destinadas à sinalização viária horizontal, fornecidas separadamente das microesferas de vidro, conforme ABNT NBR 11862:2020.

Considerando o questionamento abaixo, apresentado em 17/03/2021, seguem os devidos esclarecimentos, feitos pela área técnica:

Questionamentos:

1) Nunca vimos um pregão de tamanha importância em que não se peça análises de amostras por laboratórios terceiros para aprovação prévia do material, e tão pouco desconsiderar o tratamento para fluidez da microesfera tipo IIA, o que infringe a regulamentação ABNT NBR 163184-13, reduz drasticamente a qualidade da aplicação e aumenta diretamente a propensão de acidentes, pois microesferas sem tratamento desprendem do sistema de pintura com maior facilidade.

Resposta:

Conforme descrito no referido Edital, o item 6 relata todos os critérios de aceitabilidade do objeto, ressaltando o subitem 6.1:

6. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO

- 6.1.** O fornecimento estará sujeito a conferência por um colaborador da EMDEC e caso haja dúvidas será solicitado ensaio, teste ou análise de qualidade a ser realizado por pessoa ou órgão indicado pela EMDEC, de acordo com a ABNT NBR 11862:2020 e suas atualizações, sendo que os custos decorrentes serão arcados pela contratada.
- 6.2.** Ocorrendo reprovação na conferência, ensaio, teste ou análise realizada, a EMDEC se reserva o direito de devolver o(s) produto(s) reprovado(s), ficando a EMDEC isenta de todas e quaisquer despesas daí decorrentes, não importa de que natureza.
- 6.3.** A EMDEC terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para aprovar ou rejeitar os produtos.
- 6.4.** O descumprimento das especificações técnicas implicará na recusa do recebimento do material. O material rejeitado deverá ser substituído no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis contados da comunicação por email.
- 6.5.** A devolução do material rejeitado, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda o fornecimento.
- 6.6.** Se o produto em estoque ao ser utilizado apresentar desconformidade de fabricação deverá ser substituído no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis após enviada a comunicação por email da EMDEC para a Contratada.
- 6.7.** *A Contratada será responsável pelo descarte dos baldes e resíduos tóxicos provenientes da utilização do material (borra de tinta, restos de solvente). A retirada deverá ser agendada com o Gestor do Contrato e ser realizada pelo menos 3 (três) vezes no decorrer do prazo do contrato (12 meses). A partir da solicitação por email. A contratada terá o prazo de 07 (sete) dias corridos para realizar a retirada.*

Conforme descrito no item 2.3 do Edital, a norma ABNT para fornecimento de microesferas é a 16184:2013:

2.3. MICROESFERAS DE VIDRO RETRORREFLETIVAS

Características mínimas exigíveis para o fornecimento das microesferas de vidro, utilizadas em produtos destinados à demarcação horizontal viária conforme NBR ABNT 16184:2013.

Considerando que estes esclarecimentos não afetam a formulação das propostas, fica mantida a data de sessão da licitação.

Campinas, 17 de março de 2021.

Helen Cardoso de Jesus
Pregoeira